

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS
DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**PROCESSO SELETIVO 2017/2018
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018**

**EDITAL PPG-MULTIMEIOS 01/2018
Deliberação CPG 035 /2017, de 14/09/2017**

A Comissão de Pós-Graduação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado e Doutorado em Multimeios, com a finalidade de preencher até 20 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2018.

**SEÇÃO 1
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS
DO INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP**

Artigo 1º. O Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes da Unicamp, doravante PPG Multimeios possui Conceito 4 – CAPES e oferece os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Multimeios nos níveis Mestrado e Doutorado acadêmicos.

Artigo 2º. Os cursos acima citados preveem os seguintes prazos de integralização:

- Mestrado - 12 a 30 meses
- Doutorado - 24 a 54 meses

Artigo 3º. O PPG Multimeios e seus cursos de Mestrado e Doutorado convergem suas ações de pesquisa e ensino para uma única Linha de Pesquisa, denominada *História, Estética e Domínios de Aplicação do Cinema e da Fotografia*. Essa linha concentra projetos de pesquisa que buscam a reflexão teórica sobre a história do cinema e da fotografia, explorando a produção nacional e internacional e dando destaque a seus procedimentos criativos e metodológicos, bem como a suas dimensões autorais. Explora também as possibilidades cognitivas das imagens fixas e animadas nos processos de investigação das ciências humanas. O território acadêmico se estende, portanto, do cinema documentário ao cinema de ficção, passando pelo vídeo-arte, incluindo igualmente os campos da fotografia documentária e contemporânea e das poéticas experimentais.

**SEÇÃO 2
DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES
NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018**

Das vagas

Artigo 4º. O PPG Multimeios disponibiliza neste Processo Seletivo até 20 vagas para Mestrado e Doutorado.

Parágrafo único - O número de vagas foi estabelecido pela Comissão do Programa levando em consideração as recomendações do Documento de Área da Capes (Comunicação e Informação) e a capacidade de custeio do Programa.

Artigo 5º. Os candidatos poderão ou não indicar o orientador pretendido na Ficha de Inscrição. A lista dos orientadores que abrirão vagas é a seguinte:

Prof. Dr. Claudiney Carrasco
Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
Prof. Dr. Fábio Nauras Akhras
Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira
Prof. Dr. Ignacio Del Valle Dávila
Profa. Dra. Karla Adriana Martins Bessa
Prof. Dr. Marcius César Soares Freire
Profa. Dra. Mariana Duccini Junqueira da Silva
Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Júnior

Caso não indiquem, a Comissão do Programa fará o direcionamento ao longo da 1ª fase, para que todos os candidatos concorram, desde o início do processo, à vaga de algum orientador do Programa. Salienta-se que a indicação de orientador não é, por si só, definidora do aceite, cabendo ao processo seletivo a decisão final. Sugere-se aos candidatos a consulta à Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) para mais informações sobre as atuações e ênfases acadêmicas dos docentes.

§ 1º. Ainda que o processo seletivo possibilite que o candidato indique o orientador pretendido, a atribuição final do orientador é prerrogativa exclusiva da Comissão do PPG-Multimeios.

Artigo 6º. As vagas para o Mestrado e Doutorado em Multimeios serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor avaliação, levando-se em consideração:

I. Disponibilidade de orientador;

II. Viabilidade e afinidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa do candidato com a linha de pesquisa do Programa.

Parágrafo único - O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Do perfil do candidato

Artigo 7º. Poderão concorrer neste processo seletivo candidatos com formação em qualquer área, com proposta de projeto de pesquisa aderente à linha de pesquisa do Programa.

Parágrafo único - Excepcionalmente para esta seleção não serão aceitos projetos exclusivamente na área de Fotografia.

Das datas e prazos

Artigo 8º. O Processo Seletivo regido por este Edital obedecerá a cronograma específico, a saber:

- **15 a 21/09/2017** - Inscrições no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA): <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>
- **25 a 29/09/2017** - Preenchimento de formulário e inclusão de documentos na área específica do PPG-Multimeios: www.iar.unicamp.br/posgraduacao/inscricoes/multimeios.php
- **31/10/2017** - Divulgação dos aprovados na 1ª fase
- **21/11/2017** - Prova Escrita
- **22 e 23/11/2017** - Entrevistas
- **29/11/2017** - Divulgação do resultado final (candidatos aprovados na 2ª fase e lista de espera)
- **06 a 08/02/2018** - Matrícula dos candidatos aprovados
- **26/02/2018** – Matrícula dos candidatos convocados da lista de espera (se for o caso).

Parágrafo único - Alterações no cronograma acima, caso necessárias, serão objeto de retificação deste edital, devidamente publicada no site do PPG Multimeios e, caso ocorram após as inscrições, serão comunicadas a todos os inscritos por meio dos endereços de e-mail informados.

Das inscrições, procedimentos e documentos exigidos

Artigo 9º. A inscrição neste Processo Seletivo deve ser efetuada pela internet em duas fases, por meio de procedimentos e submissão de documentos descritos a seguir:

- **Fase 1 - 15 a 21/09/2017:** efetuar inscrição *on line* para o Processo Seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado na página do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), acessível no endereço: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>, com preenchimento de formulário com informações sobre dados pessoais, endereço e formação acadêmica. Obs.: Todos os campos deverão ser obrigatoriamente preenchidos, inclusive a inserção de foto digital.
- **Fase 2 - 25 a 29/09/2017:** complementar a inscrição no endereço www.iar.unicamp.br/posgraduacao/inscricoes/multimeios.php, efetuando os seguintes procedimentos:
 - I. Preenchimento do formulário *on line*, o qual fornece campos para inserção de dados acadêmicos do candidato, dados da proposta do pesquisador e da pesquisa, carta de intenções, linha de pesquisa e orientador pretendidos.
 - II. Submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF:
 - a) Certidão de Nascimento/Casamento;
 - b) Identidade (RG), RNE ou Passaporte (CNH não será aceita);
 - c) Histórico escolar de Graduação e histórico escolar de Mestrado, quando for o caso;
 - d) Diploma de Graduação para candidatos ao Mestrado e Doutorado (ou ainda certificado de conclusão ou documentação que ateste a previsão de conclusão antes do período de matrícula de estudantes ingressantes);
 - e) Certificados de proficiência em língua estrangeira (sendo 1 idioma para o Mestrado e 2 para o Doutorado, um deles obrigatoriamente em língua inglesa), conforme Artigo 10 do presente edital.
 - f) Currículo Lattes atualizado, com especial atenção aos itens Formação, Atuação Profissional e Produções (Bibliográfica, Técnica, Artística). **Obs.: não será aceito qualquer outro documento que não o gerado pela Plataforma Lattes, ao que está condicionado o deferimento da inscrição do candidato.**
 - g) Projeto de Pesquisa vinculado à Linha de Pesquisa do Programa, **sem identificação do autor do projeto**, com no máximo 7 (sete) páginas de texto para o Mestrado e 10 (dez) para o Doutorado, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), espaço entre linhas 1,5 (um e meio), estruturado em torno dos seguintes itens:
 - Título;
 - Resumo;
 - Justificativa;
 - Objetivos;
 - Materiais e métodos;
 - Cronograma (em até 30 meses para o Mestrado e até 54 meses para o Doutorado);
 - Bibliografia inicial.

Parágrafo único. Inscrições com material ou preenchimento de dados incompletos e/ou inadequados não serão confirmadas.

Artigo 10. Na ocasião da inscrição será exigida a comprovação de dois idiomas estrangeiros a candidatos a Doutorado e de um idioma estrangeiro a candidatos a Mestrado, dentre os seguintes idiomas: Inglês, Francês, Italiano e Alemão.

§1º. No caso de candidatos a Doutorado, um dos idiomas comprovados deve obrigatoriamente ser o Inglês.

§2º. Serão aceitos certificados de proficiência com data de até 5 anos retroativos ao prazo de comprovação da proficiência. Caso o certificado tenha validade informada, será considerado o prazo especificado nesse.

§3º. Serão aceitos como comprovantes de proficiência em idioma estrangeiro:

- Certificados emitidos pelas Universidades Públicas Federais e Estaduais;
- Certificados de conclusão de curso integral ou diplomas emitidos pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa, Istituto Italiano di Cultura e Goethe Institut;
- Certificados de conclusão equivalentes ao nível intermediário ou superior emitidos pelas instituições acima citadas;
- Certificados de proficiência relativos a exames específicos:
 - Cultura Inglesa: FCE (Cambridge Level Three), CAE (Cambridge Level Four) ou CPE (Cambridge Level Five);
 - Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos: Michigan (ECCE ou ECPE), TESE Prime (TEAP, WAP ou PEICE);
 - Aliança Francesa: Teste de proficiência (Test d'Évaluation Linguistique), DELF, DALF, TCF, TEF, DFP, DAEFLE;
 - Istituto Italiano di Cultura: Proficiência stricto sensu, Proficiência lato sensu;
 - Goethe Institut: Certificados de proficiência relativos aos níveis B2 ou superior (C1 e C2).
- Outros exames de língua inglesa:
 - TOEFL IBT (score mínimo: 15 nos quesitos reading e writing);
 - IELTS (score mínimo 6).
- Documentos que certifiquem a participação do candidato em cursos regulares (graduação ou pós-graduação) de, no mínimo, 1 semestre letivo em países de idioma Inglês, Francês, Italiano ou Alemão;
- Diplomas de graduação nos idiomas Inglês, Francês, Italiano ou Alemão.

§4º. Exames não relacionados serão analisados pela Coordenação do Programa e Comissão.

Da dinâmica do processo seletivo: fases e provas

Arti 11. O processo seletivo será conduzido em duas fases, sendo a primeira referente à avaliação dos Projetos de Pesquisa apresentados pelos candidatos, com caráter eliminatório e classificatório e a segunda fase à realização das provas presenciais (escrita e entrevista), com caráter classificatório.

I. Primeira fase: Análise do Projeto de Pesquisa do candidato

1.1. Detalhamento da avaliação dos projetos de pesquisa:

1.1.1. Os projetos de pesquisa serão avaliados em sistema cego, por docentes do PPG Multimeios, até o número máximo de 3 (três) avaliadores. Os projetos são avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa;
- b) Clareza dos objetivos;
- c) Viabilidade de execução;
- d) Capacidade de interlocução com um conjunto de pesquisadores da área de multimeios;
- e) Consistência metodológica da argumentação;
- f) Conhecimento de normas de escrita acadêmica.

1.1.2. A avaliação dos projetos de pesquisa gerará uma nota de 0 a 10,0 (N1), composta a partir da média aritmética resultante das notas emitidas por cada um dos professores avaliadores.

A nota mínima para aprovação nesta fase será 7,0 (sete). Candidatos que não atingirem a

média 7,0 (sete) na Análise do Projeto de Pesquisa (1ª fase) serão automaticamente desclassificados e impedidos de progredir às fases subsequentes.

1.1.3. A nota do projeto de pesquisa (N1) terá peso 2 na composição da média final dos candidatos.

II. Segunda fase: **Provas Escrita e Entrevista**

2.1. Prova Escrita:

2.1.1. Para a realização da prova escrita, todos os candidatos receberão de 01 (um) a 03 (três) temas e/ou questões baseados na linha de pesquisa e/ou áreas de conhecimento do programa e bibliografia recomendada. Desses temas e/ou questões, o(a) candidato(a) deverá escolher entre 01 (um) e 02 (dois) itens (temas e/ou questões), conforme orientação do docente aplicador da prova escrita e responder, de modo sucinto e organizado, dentro dos limites e atendendo aos parâmetros estipulados pelo docente aplicador da prova. Por tema, entende-se tópico por escrito ou conteúdo audiovisual (trecho de filme ou filme de curta-metragem na íntegra). Dessa forma, no lugar de um tópico por escrito ou questão, poderá ser proposto ao(à) candidato(a) que assista a um, dois ou três trechos de filme ou vídeo, ou a um, dois ou três filmes ou vídeos de curta duração e que depois escolha um desses trechos/filmes/vídeos projetados e elabore uma dissertação ou análise concisa e objetiva, motivada pelo visionamento do conteúdo audiovisual disponibilizado. A prova escrita motivada por visionamento de conteúdos audiovisuais tem por objetivo medir a capacidade do candidato de dissertar sobre materiais e obras típicos da linha de pesquisa do Programa. A prova escrita terá a duração de até três horas e será avaliada pelo conjunto dos professores do Programa.

2.1.2. Os critérios para avaliação da prova escrita serão:

- a) Adequação da redação ao tema proposto;
- b) Desenvolvimento crítico do tema;
- c) Coerência e coesão;
- d) Ortografia e adequação às normas gramaticais.

2.1.3. A avaliação da prova escrita gerará uma nota de 0 a 10,0 (N2), composta a partir da média aritmética resultante das notas emitidas por cada um dos dois professores avaliadores.

2.1.4. A prova escrita será aplicada na Universidade Estadual de Campinas, em sala a ser oportunamente divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

2.1.5. Bibliografia recomendada para a prova escrita:

- AUMONT, Jacques, et. al.. *A Estética do Filme*. Campinas: Papirus, 1994.
- BAZIN, Andre. *O que é o Cinema?* São Paulo: Cosac & Naify, 2014.
- FREIRE, Marcius. *Documentário: ética, estética e formas de representação*. São Paulo: Annablume, 2013.
- RAMOS, Fernão Pessoa. *Teoria Contemporânea do Cinema Vol 1: Pós-Estruturalismo e Filosofia Analítica*. São Paulo: Senac Editora, 2005.
- RAMOS, Fernão Pessoa. *Teoria Contemporânea do Cinema Vol. 2: Documentário e Narrativa Ficcional*. São Paulo: Senac Editora, 2005.
- RAMOS, Fernão Pessoa. *Mas afinal... O que é mesmo documentário?* São Paulo: Editora Senac, 2008.
- STAM, Robert. *Introdução à Teoria do Cinema*. Campinas: Papirus Editora, 2003.
- STAM, Robert., SHOAT, Ella. *Crítica à Imagem Eurocêntrica: Multiculturalismo e Representação*. São Paulo: Cosac Naify, 2006.
- TEIXEIRA, Francisco Elinaldo (Org.). *O Ensaio no Cinema – Formação de um Quarto Domínio das Imagens na Cultura Audiovisual Contemporânea*. São Paulo: Hucitec, 2015.
- XAVIER, Ismail (Org.). *A Experiência do Cinema*. São Paulo: Graal Editora, 2003, 3a ed.
- XAVIER, Ismail. *Cinema Moderno Brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

2.2. Entrevista:

2.2.1. Na entrevista o candidato será arguido sobre a autoria, os fundamentos teóricos, a metodologia e a viabilidade do projeto de pesquisa apresentado e sobre sua formação, a partir do Currículo Lattes.

2.2.2. Critérios de avaliação para a entrevista:

- a) Clareza com relação ao projeto de pesquisa apresentado
- b) Conhecimento de referenciais em seu campo de estudos.

2.2.3. A avaliação da entrevista gerará uma nota de 0 a 10,0 (N3), composta a partir da média aritmética resultante das notas emitidas por cada um dos professores avaliadores presentes na banca de arguição.

2.2.4. As entrevistas serão realizadas no Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sala a ser oportunamente divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

2.3. A nota da segunda fase será gerada a partir da média simples das notas das duas provas ($N2 + N3$) / 2) e será computada com peso 1 na média final.

Parágrafo único. A Média Final (MF) será a média simples das médias obtidas nas duas fases, da seguinte maneira: $MF = 2.N1 + ((N2 + N3) / 2) / 2$.

Artigo 12. Serão aplicados os seguintes critérios para desempate entre os candidatos:

- a) Viabilidade e afinidade do projeto com as linhas de pesquisa do PPG Multimeios;
- b) Candidato com atividade de docência em Instituição de Ensino Superior;
- c) Quantidade de orientações do orientador pretendido.

Artigo 13. Dentre todos os classificados, serão aprovados e convocados para matrícula até **20 (vinte) candidatos**, de acordo com a disponibilidade de vagas dos orientadores.

Artigo 14. Todos os candidatos que obtiverem média ponderada final igual ou superior a 7,0 serão classificados, mas poderão não ser convocados por conta do limite de vagas. Esses candidatos constarão em lista de espera e poderão ser chamados no período de 30/11/2017 a 26/02/2018 caso hajam desistências, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vaga do orientador definido durante a dinâmica do processo seletivo.

Artigo 15. As decisões das bancas serão soberanas. O resultado final informando os candidatos aprovados às vagas, bem como os classificados na lista de espera, será divulgado em **29/11/2017** na página do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, em lista ordenada alfabeticamente. A ordem de classificação dos candidatos e as notas das provas não serão publicadas.

Dos candidatos residentes no exterior

Artigo. 16. Este processo seletivo não prevê especificidade de normas, procedimentos e cronograma para candidatos residentes no exterior não contemplados por bolsas ou programas de financiamento a pesquisa de seus países de origem, de maneira que estes devem se submeter a todas as disposições deste Edital.

Das disposições finais

Artigo 17. As interposições de recursos devem ser feitas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sendo considerados os dias úteis contadas a partir da data e hora de publicação dos resultados da primeira e segunda fases. Os recursos devem ser protocolados na secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA) da UNICAMP, à Rua Elis Regina, 50, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP: 13083-854, fone: +55 (19) 3521-7196.

Artigo 18. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

Dúvidas: envie mensagem para o e-mail: selecaoposmm@iar.unicamp.br

Campinas, Setembro de 2017

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Multimeios
Instituto de Artes - Unicamp